INDICAÇÃO Nº 065 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000195
Data: 13/01/2017 Horário: 11:48
Legislativo - IND 65/2017

Construção e instalação de um centro comunitário e posto policial no Setor Residencial Campo Belo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/09/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, **a construção e instalação de um centro comunitário e posto policial no Setor Residencial Campo Belo.**

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de um centro comunitário, fica mais fácil o acesso dos moradores juntamente com o presidente do setor possam discutir as necessidades de todos, sendo um espaço útil para confraternizações, e ser utilizado também para atendimento médico.

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT